

Cesta Básica de Consumo Familiar

Boletim de Setembro

Edição: Luan Pereira

Supervisão Equipe: Pedro Henrique

Revisão: Prof. Stenio, Leticia Fernandes e Maria Eduarda

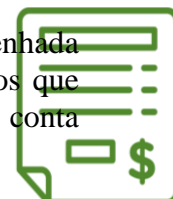
15 de outubro de 2022

Marabá: Chefes de Domicílios ligados n Custo de Vida

Em qualquer realidade social é valiosa a iniciativa de investigar e expor as determinações sociais, econômicas e demográficas no sentido de apreender suas particulares enquanto referência para que o Estado construa uma agenda de políticas públicas na direção, em especial, das demandas sociais da população de baixa renda.

Ainda que o LAINC/FACE/UNIFESSPA se proponha a mensurar o Custo de Vida em Marabá, e faz isso, via medição de uma Cesta Básica de Consumo Familiar, é recomendável que não se perca de vista que o território de Marabá é parte da realidade social brasileira, neste sentido é crucial o conhecimento dos eventos conjunturais no país.

Registre-se que a CESTA BÁSICA DE CONSUMO FAMILIAR está desenhada respeitando-se o recorte regional, isto é, um recorte que se apropria dos elementos que caracterizam a identidade da população residente em Marabá, portanto que leva em conta os costumes e hábitos alimentícios dos marabaenses.



A Cesta Básica de Consumo se compõe de 43(quarenta e três) itens essenciais de bens e serviços de consumo final enquanto condição objetiva para a subsistência e reprodução familiar, e está centrada nos gastos das famílias com rendimento familiar na faixa de 1(um) a 5(cinco) salários mínimos.

Nesta perspectiva a recomendação para que o chefe de família fique ligado na conjuntura local, dada o rebatimento da conjuntura econômica do país e do resto do mundo em Marabá. No contexto nacional, ainda que estejamos presenciando deflação dos preços nos últimos três meses, claro, é um ponto positivo, mas a pressão inflacionária se mantém firme na “Cidade das Mangueiras”.

Que os chefes de famílias não percam de vista o fato de que o abastecimento bens de consumo finais em Marabá depende, fortemente, das importações de fornecedores de dentro e de fora do estado do Pará, condição nada favorável a prática de preços competitivos, que seriam favoráveis ao consumidor local.

No contexto internacional há de se levar em conta que o cenário negativo se mantém, e lá fora a inflação alta e persistente, está apontando para o reforço de medidas duras por parte das autoridades governamentais.

No país, o Banco Central de mãos dadas com o Conselho de Política Monetária mantém a taxa básica de juros em patamar elevado, condição que não estimula os gastos de investimentos produtivos pela iniciativa privada, ainda que o IBGE considerando os resultados da PNAD Continua, tenha identificado queda na taxa de desemprego, ficando no trimestre até agosto em torno de 8,9%, mas, são 9,7 milhões de brasileiros desempregados.



Enfim, vale o registro de que a conjuntura econômica do município de Marabá é impactada historicamente, pelo intenso fluxo migratório enquanto produto da crença de que os grandes projetos no Sudeste do Pará sejam oportunidades de trabalho e renda, e que de imediato gera um cenário desfavorável em relação ao custo do aluguel.

Isto posto, neste contexto, vale ainda o registro de que a partir do Censo Demográfico(2010) do IBGE, são 68,85% dos domicílios em Marabá com chefe de famílias administrando um

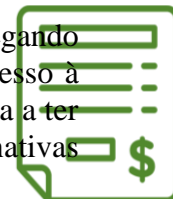
rendimento nominal domiciliar per capita de até 1(um) salário mínimo, inclusive registrado em boletins anteriores.

O Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar dá um passo para trás

A boa informação para os chefes de famílias residentes em Marabá é de que o valor nominal referente ao Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar em setembro é de “R\$ 1.640,85” e inferior ao valor do mês agosto que foi de “R\$ 1.685,38”.

Significa uma queda de “2,04%”, portanto um ganho de R\$44,53 no processo de otimização do orçamento familiar.

Por outro lado, o valor se mantém superior ao valor nominal do salário mínimo, chegando em setembro ao montante de “R\$428,85” que, em realidade, é uma restrição de acesso à totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar, impondo à família de baixa renda a tarefa de fazer escolhas de que itens de consumo não serão adquiridos, ou procurar alternativas de trabalho e renda para complementar a renda familiar.



A tabela.1 e tabela.2 são os registros referentes aos valores nominais do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, considerando os meses de agosto e setembro do ano corrente.

Nos gráficos vale destacar que alguns itens de consumo apresentam despesas que consomem parcelas significativa do valor nominal total da Cesta de Consumo Familiar, tanto em agosto como em setembro.

O destaque fica por conta dos itens de despesas “Hortifruti e Granjeiro” com 10,41%” em agosto e “10,35%” em setembro, “Carnes” com “15,54%” em agosto e “15,84%” em setembro, “Despesas Gerais” com “28,67%” em agosto, retraindo em setembro para “25,78%”.

No grupo “Despesas Gerais” é relevante e, de certa forma dramática, o peso de “17,74%” da “Conta de Luz” em agosto, fruto ainda, da desoneração da bandeira vermelha, que ajudou a cair os gastos em “14,78%” no mês de setembro.

No grupo de despesas com “Serviços” é preocupante para o chefe de família o peso do serviço do “ônibus urbano” que chegou ao patamar “11,39%” em agosto, e registrou um leve aumento, passando para “11,70% em setembro em relação ao total do custo da Cesta de Consumo Familiar.



Em geral, são despesas com itens de consumo reconhecidos como essenciais, em função da necessidade de subsistência e reprodução familiar, e que de certa maneira estão sinalizando a necessidade uma reflexão sobre o que as famílias precisam fazer, ou estão fazendo, para adquirir a totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar, levando em conta ainda, como dito acima, a insuficiência de poder de compra do salário mínimo.

Tabela.1 - Custo da Cesta de Consumo Familiar em Agosto					Part. No	Tabela.2 - Custo da Cesta de Consumo Familiar em Setembro					Part. No		
Grupos:	Unid.	Qte	PM(R\$)	Valor(R\$)	Orçamento	Grupos:	Unid.	Qte	PM(R\$)	Valor(R\$)	Orçamento		
1.0 Cereais, Grãos e Massas					RS 119,21	7,07%	1.0 Cereais, Grãos e Massas					RS 118,28	7,21%
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 4,66	RS 37,28	2,21%	1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	RS 4,77	RS 38,16	2,33%		
1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 8,73	RS 34,92	2,07%	1.2 Feijão Carioca	kg	4	RS 8,00	RS 32,00	1,95%		
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 4,30	RS 17,20	1,02%	1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	RS 4,77	RS 19,08	1,16%		
1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,80	RS 11,22	0,67%	1.4 Flocos de Milho	500g	4	RS 2,61	RS 10,44	0,64%		
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 6,20	RS 18,60	1,10%	1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	RS 6,20	RS 18,60	1,13%		
2.0 Condimentos					RS 5,59	0,33%	2.0 Condimentos					RS 5,99	0,37%
2.1 Sal	1kg	1	RS 1,65	RS 1,65	0,10%	2.1 Sal	1kg	1	RS 1,46	RS 1,46	0,09%		
2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	RS 3,94	RS 3,94	0,23%	2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	RS 4,53	RS 4,53	0,28%		
3.0 Hortifrúti e Granjeiro					RS 175,37	10,41%	3.0 Hortifrúti e Granjeiro					RS 169,78	10,35%
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 18,47	RS 14,78	0,88%	3.1 Ovos	cuba.30	0,8	RS 18,04	RS 14,43	0,88%		
3.2 Cebola	kg	1	RS 6,35	RS 6,35	0,38%	3.2 Cebola	kg	1	RS 6,60	RS 6,60	0,40%		
3.3 Alface	maço	5	RS 4,57	RS 22,85	1,36%	3.3 Alface	maço	5	RS 4,51	RS 22,55	1,37%		
3.4 Tomate	kg	2,5	RS 6,62	RS 16,56	0,98%	3.4 Tomate	kg	2,5	RS 6,51	RS 16,28	0,99%		
3.5 Banana	kg	5	RS 5,82	RS 29,08	1,73%	3.5 Banana	kg	5	RS 5,82	RS 29,08	1,77%		
3.6 Laranja	kg	2	RS 5,88	RS 11,77	0,70%	3.6 Laranja	kg	2	RS 6,43	RS 12,86	0,78%		
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 6,12	RS 30,58	1,81%	3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	RS 5,46	RS 27,30	1,66%		
3.8 Macaxeira	kg	4	RS 7,26	RS 29,03	1,72%	3.8 Macaxeira	kg	4	RS 6,72	RS 26,88	1,64%		
3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,59	RS 14,38	0,85%	3.9 Cheiro Verde	maço	4	RS 3,45	RS 13,80	0,84%		
4.0 Óleos e Gorduras					RS 35,59	2,11%	4.0 Óleos e Gorduras					RS 36,66	2,23%
4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 9,84	RS 19,67	1,17%	4.1 Óleo de soja	900ml	2	RS 9,10	RS 18,20	1,11%		
4.2 Margarina	250g	2	RS 7,96	RS 15,91	0,94%	4.2 Margarina	250g	2	RS 9,23	RS 18,46	1,13%		
5.0 Laticínios					RS 69,60	4,13%	5.0 Laticínios					RS 71,84	4,38%
5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 17,40	RS 69,60	4,13%	5.1 Leite em Pó	400g	4	RS 17,96	RS 71,84	4,38%		
6.0 Carnes					RS 261,91	15,54%	6.0 Carnes					RS 259,85	15,84%
6.1 Carne Vermelha Sem Osso					RS 88,98	5,28%	6.1 Carne Vermelha Sem Osso					RS 91,71	5,59%
6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 29,66	RS 88,98	5,28%	6.1.1 Fraldinha	kg	3	RS 30,57	RS 91,71	5,59%		
6.2 Carne Vermelha Com Osso					RS 100,34	5,95%	6.2 Carne Vermelha Com Osso					RS 88,11	5,37%
6.2.1 Pá	kg	3	RS 33,45	RS 100,34	5,95%	6.2.1 Pá	kg	3	RS 29,37	RS 88,11	5,37%		
6.3 Carne branca					RS 61,73	3,66%	6.3 Carne branca					RS 67,74	4,13%
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 10,29	RS 61,73	3,66%	6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	RS 11,29	RS 67,74	4,13%		
6.4 Carne Processada:					RS 10,86	0,64%	6.4 Carne Processada:					RS 12,29	0,75%
6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 36,20	RS 10,86	0,64%	6.4.1 Charque	kg	0,3	RS 40,95	RS 12,29	0,75%		
7.0 Infusões e Açúcares					RS 60,52	3,59%	7.0 Infusões e Açúcares					RS 62,19	3,79%
7.1 Café Torrado e Moido	250g	5	RS 8,18	RS 40,88	2,43%	7.1 Café Torrado e Moido	250g	5	RS 8,23	RS 41,15	2,51%		
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 4,91	RS 19,64	1,17%	7.2 Açúcar Cristal	kg	4	RS 5,26	RS 21,04	1,28%		
8.0 Pães e Biscoitos					RS 51,41	3,05%	8.0 Pães e Biscoitos					RS 53,64	3,27%
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,51	RS 22,06	1,31%	8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	RS 5,29	RS 21,16	1,29%		
8.2 Pão Francês	kg	2	RS 14,68	RS 29,35	1,74%	8.2 Pão Francês	kg	2	RS 16,24	RS 32,48	1,98%		
9.0 Higiene Pessoal					RS 99,25	5,89%	9.0 Higiene Pessoal					RS 119,55	7,29%
9.1 Creme dental	90g	2	RS 4,79	RS 9,58	0,57%	9.1 Creme dental	90g	2	RS 6,09	RS 12,18	0,74%		
9.2 Shampoo	500ml	1	RS 13,16	RS 13,16	0,78%	9.2 Shampoo	500ml	1	RS 15,23	RS 15,23	0,93%		
9.3 Condicionador	500ml	1	RS 14,33	RS 14,33	0,85%	9.3 Condicionador	500ml	1	RS 16,62	RS 16,62	1,01%		
9.4 Sabonete	90g	4	RS 3,00	RS 12,00	0,71%	9.4 Sabonete	90g	4	RS 3,80	RS 15,20	0,93%		
9.5 Absorvente	Unid	4	RS 4,90	RS 19,61	1,16%	9.5 Absorvente	Unid	4	RS 5,94	RS 23,76	1,45%		
9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 10,00	RS 20,00	1,19%	9.6 Antitranspirante	90g	2	RS 13,35	RS 26,70	1,63%		
9.7 Barbeador	unid	2	RS 5,29	RS 10,57	0,63%	9.7 Barbeador	unid	2	RS 4,93	RS 9,86	0,60%		
10.0 Artigos Para Limpeza					RS 42,69	2,53%	10.0 Artigos Para Limpeza					RS 39,04	2,38%
10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 12,13	RS 24,27	1,44%	10.1 Sabão em pó	kg	2	RS 10,02	RS 20,04	1,22%		
10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,85	RS 11,40	0,68%	10.2 Sabão em barra	200g	4	RS 2,96	RS 11,84	0,72%		
10.3 Alvejante	L	1	RS 2,91	RS 2,91	0,17%	10.3 Alvejante	L	1	RS 2,78	RS 2,78	0,17%		
10.4 Palha de aço	50g	2	RS 2,05	RS 4,11	0,24%	10.4 Palha de aço	50g	2	RS 2,19	RS 4,38	0,27%		
11.0 Despesas Gerais					RS 483,23	28,67%	11.0 Despesas Gerais					RS 423,05	25,78%
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	RS 127,50	RS 127,50	7,57%	11.1 Gás de Cozinha	unid	1	RS 123,75	RS 123,75	7,54%		
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 1,20	RS 298,93	17,74%	11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	RS 0,97	RS 242,50	14,78%		
11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 56,80	RS 56,80	3,37%	11.3 Conta de Água	10m³	1	RS 56,80	RS 56,80	3,46%		
12.0 Serviços					RS 280,99	16,67%	12.0 Serviços					RS 280,99	17,12%
12.1 Transporte					RS 192,00	11,39%	12.1 Transporte					RS 192,00	11,70%
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00	11,39%	12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	RS 4,00	RS 192,00	11,70%		
12.2 Comunicação					RS 48,99	2,91%	12.2 Comunicação					RS 48,99	2,99%
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99	2,91%	12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	RS 48,99	RS 48,99	2,99%		
12.3 Artigos Funerários					RS 40,00	2,37%	12.3 Artigos Funerários					RS 40,00	2,44%
12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00	2,37%	12.4 Plano Funerário	taxa	1	RS 40,00	RS 40,00	2,44%		
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar					RS 1.685,38	100,00%	Custo Cesta Básica de Consumo Familiar					RS 1.640,85	100,00%

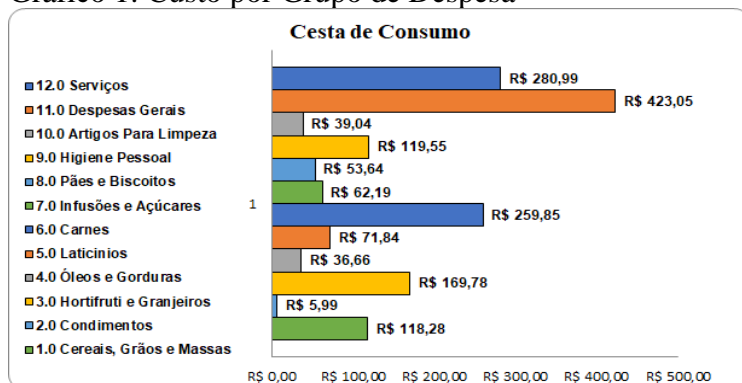


O gráfico.1 se propõe a revelar o valor nominal relativo ao total do custo da Cesta de Consumo Familiar desagregado por grupos de despesas.

De imediato vale o registro do montante do grupo de “Despesas Gerais” que chegou em setembro à “R\$423,05” comprometendo em “25,78%” o custo total da Cesta de Consumo

Familiar, em particular, função do peso dos gastos com energia elétrica e de sua retração em 18,88% de agosto para setembro.

Gráfico 1: Custo por Grupo de Despesa



Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA. Elaborado pela equipe da “Cesta Básica”



Importante o registro de que o montante do referido gasto apresenta uma queda de “12,45%” de agosto para setembro, consequência da redução com o consumo de energia elétrica, na medida em que o referido gastos despenca de “17,74% em agosto para “14,78%” em setembro do ano corrente, uma redução de “18,88%”.

No Grupo de Carnes, dos quatro itens que compõem o grupo, apenas o corte de carne bovina pá teve uma variação negativa de **12,19%**, por outro lado, a carne vermelha fraldinha aumentou em **3,07%**.

Já no Grupo Hortifrutí e Granjeiro, com exceção dos itens: Cebola, Laranja e Banana, todos os itens sofreram **redução** nos seus preços. Sendo que os mais significativos foram: Batata (Inglesa) **10,71%**; Laranja **9,29%** e Macaxeira com **7,40%**. Vale ressaltar que o item Banana não houve alteração, se mantendo em **0,0%**.

Variação dos preços médios para itens de despesa

A tabela.3 trata da identificação das variações ocorridas nos preços médios de agosto para setembro, e desagregados por grupos e itens de despesas que integram a Cesta de Consumo Familiar.

Os destaques, ora positivo, ora negativo ficam por conta das variações nos itens de despesas tais como: “Macarrão: 10,92%”, “Sal: -11,68%”, “Vinagre: 14,99%”, “Batata inglesa: -10,71%”, “Margarina: 15,99%”, “Carne Vermelha c/Osso: -12,19%”, “Charque: 13,13%”, “Pão francês: 10,65%”, “Creme Dental: 27,18%”, “Shampoo: 15,70%”, “Condicionador: 15,98%”, “Sabonete: 26,68%”, “Absorvente: 21,15%”, “Antitranspirante: 33,50%”, “Sabão em Pós: -17,42%”, “Energia Elétrica: -18,88%”.



Tabela.3: Variação do Preço Médio por itens de despesas(%) De Agosto para Setembro de 2022				
Grupos de Despeas			Variação (%)	Contribuição
1.0 Cereais, Grãos e Massas			-0,78%	-0,06%
1.1 Arroz Longo Fino: tipo 1	kg	8	2,37%	0,05%
1.2 Feijão Carioca	kg	4	-8,36%	-0,17%
1.3 Macarrão Espaguete	500g	4	10,92%	0,11%
1.4 Flocos de Milho	500g	4	-6,92%	-0,05%
1.5 Farinha de Mandioca	kg	3	0,00%	0,00%
2.0 Condimentos			7,10%	0,02%
2.1 Sal	1kg	1	-11,68%	-0,01%
2.2 Vinagre de Álcool	750ml	1	14,99%	0,04%
3.0 Hortifrúti e Granjeiro			-3,19%	-0,33%
3.1 Ovos	cuba.30	0,8	-2,35%	-0,02%
3.2 Cebola	kg	1	3,92%	0,01%
3.3 Alface	maço	5	-1,33%	-0,02%
3.4 Tomate	kg	2,5	-1,72%	-0,02%
3.5 Banana	kg	5	0,00%	0,00%
3.6 Laranja	kg	2	9,29%	0,06%
3.7 Batata (Inglesa)	kg	5	-10,71%	-0,19%
3.8 Macaxeira	kg	4	-7,40%	-0,13%
3.9 Cheiro Verde	maço	4	-4,02%	-0,03%
4.0 Óleos e Gorduras			3,01%	0,06%
4.1 Óleo de soja	900ml	2	-7,49%	-0,09%
4.2 Margarina	250g	2	15,99%	0,15%
5.0 Laticínios			3,21%	0,13%
5.1 Leite em Pó	400g	4	3,21%	0,13%
6.0 Carnes			-0,79%	-0,12%
6.1 Carne Vermelha Sem Osso			3,07%	0,16%
6.1.1 Fraldinha	kg	3	3,07%	0,16%
6.2 Carne Vermelha Com Osso			-12,19%	-0,73%
6.2.1 Pá	kg	3	-12,19%	-0,73%
6.3 Carne branca			9,74%	0,36%
6.3.1 Frango Congelado Com Miúdos	kg	6	9,74%	0,36%
6.4 Carne Processada:			13,13%	0,08%
6.4.1 Charque	kg	0,3	13,13%	0,08%
7.0 Infusões e Açúcares			2,76%	0,10%
7.1 Café Torrado e Moído	250g	5	0,66%	0,02%
7.2 Açúcar Cristal	kg	4	7,13%	0,08%
8.0 Pães e Biscoitos			4,33%	0,13%
8.1 Biscoito Água e Sal	400g	4	-4,08%	-0,05%
8.2 Pão Francês	kg	2	10,65%	0,19%
9.0 Higiene Pessoal			20,45%	1,20%
9.1 Creme dental	90g	2	27,18%	0,15%
9.2 Shampoo	500ml	1	15,70%	0,12%
9.3 Condicionador	500ml	1	15,98%	0,14%
9.4 Sabonete	90g	4	26,68%	0,19%
9.5 Absorvente	unid	4	21,15%	0,25%
9.6 Antitranspirante	90g	2	33,50%	0,40%
9.7 Barbeador	unid	2	-6,73%	-0,04%
10.0 Artigos Para Limpeza			-8,55%	-0,22%
10.1 Sabão em pó	kg	2	-17,42%	-0,25%
10.2 Sabão em barra	200g	4	3,85%	0,03%
10.3 Alvejante	L	1	-4,56%	-0,01%
10.4 Palha de aço	50g	2	6,59%	0,02%
11.0 Despesas Gerais			-12,45%	-3,57%
11.1 Gás de Cozinha	unid	1	-2,94%	-0,22%
11.2 Conta de Energia Elétrica	kwh	250	-18,88%	-3,35%
11.3 Conta de Água	10m³	1	0,00%	0,00%
12.0 Serviços			0,00%	0,00%
12.1 Transporte			0,00%	0,00%
12.1.1 Ônibus urbano	tarifa	48	0,00%	0,00%
12.2 Comunicação			0,00%	0,00%
12.2.1 Pacote de dados móveis	plano	1	0,00%	0,00%
12.3 Artigos Funerários			0,00%	0,00%
12.4 Plano Funerário	taxa	1	0,00%	0,00%
Custo Total Cesta de Consumo			-2,64%	-2,64%



A tabela.4 , abaixo, mostra que em setembro de 2022, o conjunto de itens da Cesta de Consumo Familiar que envolve as despesas com alimentos registrou em setembro uma deflação de “-0,13%” contribuindo “0,06%” pontos percentuais com a redução do custo total, passando do valor anterior de **R\$ 779,21** (setecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) para **R\$ 778,22** (setecentos e setenta oito reais e vinte e dois centavos) em setembro. Apenas as despesas com alimentos correspondem a **64,21%** do salário mínimo e **69,42%** do rendimento líquido detido pelas famílias.

Os gastos com o grupo de Artigos Não-Alimentares apresentaram uma deflação de “-4,8%” contribuindo -2,78 pontos percentuais com o custo total da Cesta de Consumo Familiar, dado que seu valor saiu de **R\$ 906,17** (novecentos e seis reais e dezessete centavos) em agosto, para **R\$ 862,63** (oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos) em setembro.

Registre-se que o montante de gastos com este grupo equivale a **71,17%** do salário mínimo e **76,9%** do rendimento líquido, ou seja, compromete fortemente o valor nominal do salário mínimo, sem contar a depreciação da inflação de Marabá que chegou a “0,43%” em setembro do ano em curso.

Tabela 4: Cesta Básica – Grupos de Despesas em detalhes
Período de Agosto a Setembro de 2022

Grupos de Despesas	Agosto	Participação no Orçamento	Setembro	Participação no Orçamento	Inflação	Contribuição (%)
Grupos de Alimentos	R\$ 779,21	46,23%	RS 778,22	47,43%	-0,13%	-0,06%
1.0 Cereais, Grãos e Massas	RS 119,21	7,07%	RS 118,28	7,21%	-0,78%	-0,06%
2.0 Condimentos	RS 5,59	0,33%	RS 5,99	0,37%	7,10%	0,02%
3.0 Hortifrutí e Granjeiros	RS 175,37	10,41%	RS 169,78	10,35%	-3,19%	-0,33%
4.0 Óleos e Gorduras	RS 35,59	2,11%	RS 36,66	2,23%	3,01%	0,06%
5.0 Laticínios	RS 69,60	4,13%	RS 71,84	4,38%	3,21%	0,13%
6.0 Carnes	RS 261,91	15,54%	RS 259,85	15,84%	-0,79%	-0,12%
7.0 Infusões e Açúcares	RS 60,52	3,59%	RS 62,19	3,79%	2,76%	0,10%
8.0 Pães e Biscoitos	RS 51,41	3,05%	RS 53,64	3,27%	4,33%	0,13%
Grupos de Não-Alimentos	RS 906,17	53,77%	RS 862,63	52,57%	-4,80%	-2,58%
9.0 Higiene Pessoal	RS 99,25	5,89%	RS 119,55	7,29%	20,45%	1,20%
10.0 Artigos Para Limpeza	RS 42,69	2,53%	RS 39,04	2,38%	-8,55%	-0,22%
11.0 Despesas Gerais	RS 483,23	28,67%	RS 423,05	25,78%	-12,45%	-3,57%
12.0 Serviços	RS 280,99	16,67%	RS 280,99	17,12%	0,00%	0,00%
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar	RS 1.655,38	100,00%	RS 1.640,85	100,00%	-2,64%	-2,64%

Fonte: LAINC, elaborado pela equipe da “Cesta Básica”, 12.10.2022



Em setembro, dos 44 (quarenta e quatro) produtos, bens e serviços de consumo final que compõem a cesta básica de Marabá, 21 desse total, tiveram alta em seus preços, 17 apresentaram diminuição, além do que 6 itens da cesta de consumo não registraram alterações e mantiveram um valor constante em comparação ao mês anterior.

A tabela.5, em especial, mostra a contribuição de determinados itens de consumo na inflação dos gastos de consumo das famílias residentes em Marabá.

Produtos:	Valor (RS)		Inflação (%)	Contribuição (%)
	Agosto de 2022	Setembro de 2022		
Conta de Energia Elétrica	RS 298,93	RS 242,50	-18,88%	-3,35%
Pá	RS 100,34	RS 88,11	-12,19%	-0,73%
Sabão em pó	RS 24,27	RS 20,04	-17,42%	-0,25%
Gás de Cozinha	RS 127,50	RS 123,75	-2,94%	-0,22%
Batata (Inglesa)	RS 30,58	RS 27,30	-10,71%	-0,19%
Contribuição Negativa				-4,74%
Antitranspirante	RS 20,00	RS 26,70	33,50%	0,40%
Frango Congelado Com Miúdos	RS 61,73	RS 67,74	9,74%	0,36%
Absorvente	RS 19,61	RS 23,76	21,15%	0,25%
Pão Francês	RS 29,35	RS 32,48	10,65%	0,19%
Sabonete	RS 12,00	RS 15,20	26,68%	0,19%
Contribuição Positiva				1,38%

Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Elaborado pela equipe a “Cesta Básica”



Dos itens de despesas que integram a Cesta de Consumo Familiar urge identificar os que inflacionam o Custo da Cesta de Consumo, e neste sentido os destaques ficam por conta dos gastos com “Antitranspirante: 33,50%”, o “Sabonete: 26,68%” e logo seguida as despesas com “Absorvente: 21,15%, o “Pão Francês: 10,65%” e o “Frango Congelado: 9,74%”.

As despesas com os itens citados no parágrafo acima, juntos contribuíram com 1,38% para que o aumento do custo da Cesta de Consumo em setembro.

O chefe de família tem que está ligado e avaliar a evolução dos gastos de consumo da família, ainda mais se se considera a necessidade de otimizar o orçamento familiar.

Na outra ponta do evento, há de se registrar aqueles itens cujos gastos aliviaram a pressão inflacionária sobre o orçamento familiar, em particular a redução dos gastos com “Sabão em Pó: -17,42%” e a “Conta de Luz: -18,88%”.

Na mesma direção, e com menor intensidade, estão os gastos com o item “Pá: -12,10%”, seguido das despesas com “Batata inglesa: -10,71%” e com “Gas de Cozinha: -2,94%”.

O conjunto desses itens foram responsáveis pela redução de “4,74%” em relação ao total do Custo da Cesta de Consumo Familiar, portanto vetores de extrema valia no sentido de melhoria na condição de acesso à Cesta de Consumo para garantia da subsistência e reprodução familiar.

Historicamente, os estudos do LAINC/FACE/UNIFESSPA tem revelado o hiato entre o valor nominal da Cesta de Consumo Familiar e o valor nominal do salário mínimo, que em setembro já alcança o patamar de “35,4%”, de tal modo que a família necessita de renda complementar no montante de “R\$428,85”(quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), do contrário não é possível adquirir a totalidade dos itens da referida cesta.

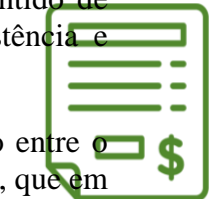
Isto posto, dá para inferir a partir da tabela.6, que trabalhar 220horas/mês é jornada de trabalho mensal para obter o valor monetário de “R\$1.212,00”, portanto sendo remunerado por R\$5,51/hora, mas, não o suficiente para a aquisição da Cesta de Consumo. Essa carga horária é jornada de trabalho mensal instituída na Medida Provisória No. 1.091 de 30.12.2021.

A alternativa para o chefe de família é ampliar a carga horária de trabalho mensal para 297 horas e 51 minutos, para ampliar o rendimento familiar até alcançar o montante de “R\$1.640,85”, o suficiente então para a aquisição da totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar.

A tabela.6 é um intento de síntese dos elementos cruciais à avaliação da relação entre o Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar e o valor nominal do Salário Mínimo vigente em Setembro de 2022.

Tabela.6: Quadro síntese da Inflação em Marabá			
Setembro de 2022			
Custo Cesta Básica de Consumo Familiar			R\$ 1.640,85
Salário Mínimo Vigente			R\$ 1.212,00
Rendimento Líquido			R\$ 1.121,10
Valor da Hora de Trabalho			R\$ 5,51
Jornada de trabalho oficial(mês)			220,00
Jornada de trabalho necessária(mês)			297,51
Relação Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar/Salário			1,35
Depreciação do	INPC	-0,32%	R\$ 1.212,04
Salário Mínimo	IPC	0,43%	R\$ 1.211,95
Fonte: LAINC/FACE/UNIFESSPA, Calculado do LAINC, e Medida Provisória nº 1.021 de 30.12.2020			

A tabela.6 revela que a relação custo da Cesta de Consumo Familiar e Salário Mínimo é de “1,35”, isto é, a cada R\$1,00 do salário mínimo a família gasta “R\$1,35” com bens e serviços de consumo essenciais a subsistência e reprodução familiar.



Ainda a partir da tabela.6 a jornada de trabalho oficial mensal será complementada com 77 horas e 51 minutos para que a renda familiar seja suficiente para garantir o acesso à totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a Cesta Básica de Consumo Familiar corresponde a um conjunto de itens essenciais à subsistência e reprodução familiar, e dado que o valor nominal da referida cesta, já desde 2017 é superior ao salário mínimo, mesmo sem subtrair o peso da inflação, há, portanto, evidências de insegurança alimentar junto à população de baixa renda.

O hiato entre o valor da Cesta de Consumo Familiar e o Salário Mínimo é um sinal de que o chefe de família deva está complementando, mensalmente, a renda familiar, então deve está trabalhando horas à mais da jornada de trabalho oficial, evidência de exploração extraordinária do trabalhador assalariado.

Enfim, o histórico do Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar em Marabá, isto é, de 2017 até setembro de 2022 é evidência negativa de otimização da renda familiar pelo chefe de família da população residente em Marabá.



EXPEDIENTE – FAPESPA

DIRETOR-PRESIDENTE

Marcel do Nascimento Botelho

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E DE TECNOLOGIA E GESTÃO DA
INFORMAÇÃO

José Gonçalves dos Santos Paes

COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E CONTAS REGIONAIS

Gláucia Pacheco Moreira



EXPEDIENTE – UNIFESSPA

REITOR

Prof. Dr. Francisco Ribeiro da Costa

DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E REGIONAL

Prof. Dr. Daniel Nogueira Silva

DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Prof. Dr. Lucas Rodrigues

EQUIPE EXECUTORA

Prof. Ms. José Stenio Gonzaga de Souza – Coordenador Lainc - MBA/UNIFESSPA

Letícia Matos Fernandes – Supervisora do Projeto

Pedro Henrique Alves Bandiera

Samara Cristinie Silva Ramos

Prof.^a Dra. Aline Aparecida de Oliveira Campos

Prof.^a Dra. Priscila da Silva Castro

